PORTARIA Nº 268/2026

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0481/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12529/2026 em 12 de junho de 2026.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 10 de junho de 2026, a Portaria **237/2026** que estendeu em 12 (doze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **VANESSA GONÇALVES MAGESKI** Professor MaPA, para atuar na EMEF José Jorge Haddad, 1° ao 5° Ano- Ensino Fundamental I, turno Vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 15 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PAGOTTO:03102207774 Data: 15/06/2026 12:26:25

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769 Data: 15/06/2026 11:25:35

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300390033003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.